

Declaramos para os devidos fins que o decreto n. 473/2025 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 15/04/2025 a 15/05/2025.


ITAMAR JÚNIOR FLÔRES DE PAULA
Secretário de Gestão

DECRETO Nº 473 DE 15 DE ABRIL DE 2025.

“Exonera a pedido Auxiliar de Serviços gerais Educacional”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE INHUMAS, Estado de Goiás, **JOSÉ ESSADO NETO**, o uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

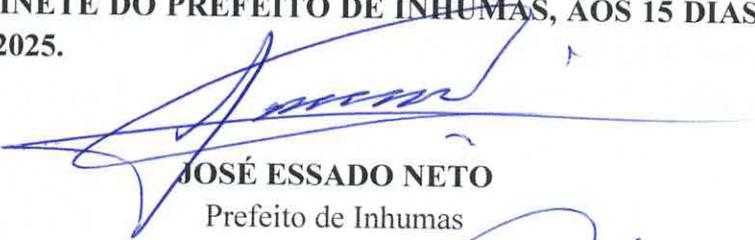
DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado **MARCELLO JUNIO SOUSA PINHEIRO**, CPF: **042.014.011.54** no cargo de **Auxiliar de serviços gerais Educacional**, do Quadro de Servidores Estatutários desta Municipalidade.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 21 de fevereiro de 2025.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE INHUMAS, AOS 15 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2025.


JOSÉ ESSADO NETO
Prefeito de Inhumas


ITAMAR JÚNIOR FLÔRES DE PAULA
Secretário de Gestão